

1 Ata da 008ª Sessão Extraordinária da 19ª Legislatura da Câmara Municipal  
2 de Barra do Garças – MT.

3 Aos 15 (quinze) dias, do mês de dezembro, do ano de 2021 (dois mil e vinte  
4 e um), às 18:00 horas, reuniram-se os Vereadores desta Casa de Leis, para a  
5 8ª Sessão Extraordinária, tendo a sessão transmitida via on-line a todos os  
6 munícipes. Sob a responsabilidade do Vereador Pedro Ferreira da Silva Filho  
7 – Presidente eleito, secretariado pelo também Vereador Jairo Gehm – 1º  
8 Secretário eleito. Presentes os vereadores: CARPEGIANE GONZAGA DA  
9 SILVA LIONES, FLORIZAN LUIZ ESTEVES, GABRIEL PEREIRA  
10 LOPES, GERALMINO ALVES RODRIGUES NETO, HADEILTON  
11 TANNER ARAUJO, JAIME RODRIGUES NETO, JAIRO GEHM, JAIRO  
12 MARQUES FERREIRA, JOSÉ MARIA ALVES VILAR, PAULO BENTO  
13 DE MORAIS, MURILO VALOES METELLO, PEDRO FERREIRA DA  
14 SILVA FILHO, RONAIR DE JESUS NUNES, VALDEI LEITE  
15 GUIMARÃES E WANDERLI VILELA DOS SANTOS. *Lembrando que,*  
16 *o resumo, encontra-se arquivado em meio digital no Site Oficial e no Setor*  
17 *de Redação de Atas dessa Câmara Municipal.*

18 (00min:24s): O Sr. Presidente inicia cumprimentando a todos os presentes.

19 (00min:50s): Havendo “quórum”, o Sr. Presidente diz: Sob a proteção de  
20 Deus, em nome do povo barra-garcense, declaro aberto os trabalhos da 8ª  
21 Sessão Legislativa Extraordinária da 19ª Legislatura da Câmara Municipal  
22 de Barra do Garças, Mato Grosso. Convido a todos que fiquem de pé, para  
23 ouvirem a leitura de um trecho Bíblico e o Hino de Barra do Garças.

24 (07min:36s): Nesse instante, o Sr. Presidente pede a compreensão de todos,  
25 pois irão suspender a sessão por 5 minutos enquanto termina a correção do  
26 edital e depois já retornam. (14min:53s): Posteriormente, o Sr. Presidente  
27 retoma as atividades da sessão e passa a palavra ao 1º Secretário, para a  
28 leitura do **Edital de Convocação** para a Sessão Extraordinária de hoje, dia  
29 15/12/2021. (15:12min): **“EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 14 DE**  
30 **DEZEMBRO DE 2021. 8ª Sessão Extraordinária/2021. O**

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

31 **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO**  
32 **GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições  
33 legais e tendo em vista o disposto no Ofício nº 173/2021/SCULT.,  
34 **CONVOCA** os Nobres Parlamentares desta Casa de Leis, para a **8ª Sessão**  
35 **Extraordinária** a realizar-se-á no **dia 15 de dezembro do corrente ano às**  
36 **18:00 horas**, para apreciação das seguintes Proposições: 1- Matérias  
37 específicas que versam sobre abertura de crédito especial relacionadas aos  
38 termos de convênios nº 0805-2021, no valor de R\$ 401.000,00 (quatrocentos  
39 e um mil reais); nº 0806-2021, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil  
40 reais); nº 1204-2021, no valor de R\$ 360.200,00 (trezentos e sessenta mil e  
41 duzentos reais); nº 0823-2021, no importe de R\$ 832.814,00 (oitocentos e  
42 trinta e dois mil oitocentos e quatorze reais); nº 00351-2021, no valor de R\$  
43 269.000,00 (duzentos e sessenta e nove mil reais); nº 0688-2021, no valor de  
44 R\$ 424.773,70 (quatrocentos e vinte e quatro mil setecentos e setenta e três  
45 reais e setenta centavos); a serem inseridas no orçamento para atender a  
46 realização de eventos culturais, conveniados a Secretaria de Estado de  
47 Cultura, Esporte e Lazer; 2- Projeto de Lei Complementar nº 031/2021, de  
48 13 de dezembro de 2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que  
49 dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 083, de 27 de dezembro de  
50 2004, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município  
51 de Barra do Garças-MT, e dá outras providências; 3- Projeto de Lei  
52 Complementar nº 032/2021, de 14 de dezembro de 2021, de autoria do Poder  
53 Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração de disposto da Lei  
54 Complementar nº 049, de 17 de maio de 1999, que dispõe sobre a Carreira  
55 dos Profissionais da Educação Básica do Município de Barra do Garças e dá  
56 outras providências; 4- Projeto de Lei Complementar nº 033/2021, de 15 de  
57 dezembro de 2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera  
58 dispositivo da Lei Complementar nº 045, de 15 de dezembro de 1997, que  
59 institui o Código Tributário do Município de Barra do Garças; 5- Projeto de  
60 Lei Complementar nº 034/2021, de 15 de dezembro de 2021, de autoria do

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

61 Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação do domicílio  
62 tributário eletrônico – DTE, no município de Barra do Garças; 6- E outras  
63 proposituras correlacionadas de natureza urgentes. Desta formar com fulcro  
64 no artigo 25, do Regimento Interno desta Casa de Leis, **CONVOCO** Vossas  
65 Excelências, para, no **dia 15 de dezembro de 2021 às 18:00 horas**,  
66 comparecerem ao plenário dessa Casa, para realização da **8ª Sessão**  
67 **Extraordinária** onde serão apreciadas as matérias acima mencionadas. Sala  
68 das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 14 de  
69 dezembro de 2021. PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO – (**Pedro**  
70 **Filho**) – PSD. Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças”.  
71 (19min:42s): Após, o Sr. Presidente diz que deseja registrar a satisfação de  
72 estar com o Plenário da Casa cheio com a presença dos profissionais da  
73 Educação, do Presidente do Sintep Prof. Omar, do Secretário Municipal Alex  
74 Matos, da Presidente do Conselho Curador do Barra-Previ Sra. Claudia  
75 Regina e do Sr. Amarildo Fernandes, membro da Polícia Judiciária Civil do  
76 Estado de Mato Grosso. (20min:72s): Não havendo correspondências a  
77 serem lidas, passou-se ao período do **GRANDE EXPEDIENTE**: Antes, o  
78 Sr. Presidente solicita permissão aos senhores vereadores, para que de forma  
79 online, os Vereadores Dr. Florizan e Hadeilton/Guinha possam participar da  
80 presente sessão, pois os mesmos se encontram em viagem. Então, o Sr.  
81 Presidente coloca o pedido em votação, o qual, após ser discutido e votado  
82 foi aprovado por unanimidade de votos dos vereadores presentes. Seguindo  
83 no Grande Expediente fizeram o uso da palavra os seguintes vereadores:  
84 Jairo Gehm (22min:16s a 26min:00s); Paulo Bento (26min:33s a  
85 29min:31s); Ronair Nunes (29min:57s a 31min:39s); Gabriel/Zé Gota  
86 (31min:56s a 37min:29s); Hadeilton/Guinha (37min:53s a 41min:15s).  
87 Após, o Sr. Presidente convida o Vice-Prefeito Prof. Sivirino e o Secretário  
88 Municipal Alex Matos, para comporem a Mesa de Honra, se assim o  
89 desejarem. Segue-se as falas. Dr. Neto (42min:02s a 43min:42s); Murilo  
90 Valoes (44min:03s a 45min:40s); Pedro Filho (45min:59s a 51min:08s).

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas  
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000  
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/  
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

91 (51min:44s): O Sr. Vice-Presidente pede a permissão aos senhores  
92 vereadores, para que o Secretário Municipal Alex Matos e o Vice-Prefeito  
93 Prof. Sivirino façam uso da palavra. Após, o pedido acima é colocado em  
94 votação, o qual, depois de discutido e votado foi aprovado por unanimidade  
95 de votos. Fala Secretário Municipal Alex Matos (52min:20s a 58min:00s);  
96 Fala Vice-Prefeito Prof. Sivirino (58min:28s a 1h:09min:52s). Fala  
97 Presidente do Sintep Prof. Omar Cirino (1h:10min:07s a 1h:15min:44s).  
98 Posteriormente, o Sr. Vice-Presidente Gabriel/Zé Gota registra a presença do  
99 Dr. Rafael Pereira, que foi vereador em Campinápolis, procurador legislativo  
100 e Presidente da OAB-Subseção de Nova Xavantina, que compreende Nova  
101 Xavantina, Campinápolis e Novo São Joaquim, e também do representante  
102 do Governo do Estado de Mato Grosso em Brasília, o Secretário de Estado  
103 Dr. Aécio Rodrigues. Então, convida-os para fazerem parte da Mesa de  
104 Honra, se assim o desejarem. Em seguida, o Sr. Vice-Presidente solicita  
105 permissão ao Plenário para que o representante do Governo do Estado de  
106 Mato Grosso possa fazer uso da palavra. Logo, o Sr. Vice-Presidente coloca  
107 o pedido em votação, que após ser discutido e votado foi aprovado por  
108 unanimidade de votos dos vereadores presentes. Fala Sr. Aécio Rodrigues  
109 (1h:17min:23s a 1h:21min:10s). (1h:21min:11s): Não havendo mais  
110 inscritos, passou-se para o período da **ORDEM DO DIA – LEITURA DOS**  
111 **PROJETOS DO PODER EXECUTIVO:** (1h:21min:41s): **PROJETO DE**  
112 **LEI Nº 132/2021** de 15 de dezembro de 2021, de autoria do Poder Executivo  
113 Municipal, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no  
114 orçamento do município de Barra do Garças com cobertura da Secretaria de  
115 Estado de Cultura, Esporte e Lazer e usar recursos como contrapartida e dá  
116 outras providências”. Encaminhado às: Comissão de Constituição, Justiça e  
117 Redação, Comissão de Economia e Finanças, Comissão de Educação,  
118 Cultura, Saúde e Assistência Social e Defesa da Mulher e Comissão de  
119 Turismo, Sustentabilidade e Desporto. (1h:25min:55s): **PROJETO DE LEI**  
120 **Nº 133/2021** de 15 de dezembro de 2021, de autoria do Poder Executivo

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

121 Municipal, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no  
122 orçamento do município de Barra do Garças com cobertura da Secretaria de  
123 Estado de Cultura, Esporte e Lazer e usar recursos como contrapartida e dá  
124 outras providências”. Encaminhado às: Comissão de Constituição, Justiça e  
125 Redação, Comissão de Economia e Finanças, Comissão de Educação,  
126 Cultura, Saúde e Assistência Social e Defesa da Mulher e Comissão de  
127 Turismo, Sustentabilidade e Desporto. Nesse instante, o Sr. Presidente  
128 lembra que os vereadores que estão participando de forma virtual são três:  
129 Hadeilton/Guinha, Murilo e Dr. Florizan. Continua-se a leitura.  
130 (1h:29min:55s): **PROJETO DE LEI Nº 134/2021** de 15 de dezembro de  
131 2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a  
132 abertura de crédito adicional especial no orçamento do município de Barra  
133 do Garças com cobertura da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer  
134 e usar recursos como contrapartida e dá outras providências”. Encaminhado  
135 às: Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Economia e  
136 Finanças, Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social e  
137 Defesa da Mulher e Comissão de Turismo, Sustentabilidade e Desporto.  
138 (1h:33min:13s): **PROJETO DE LEI Nº 135/2021** de 15 de dezembro de  
139 2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a  
140 abertura de crédito adicional especial no orçamento do município de Barra  
141 do Garças com cobertura da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer  
142 e usar recursos como contrapartida e dá outras providências”. Encaminhado  
143 às: Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Economia e  
144 Finanças, Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social e  
145 Defesa da Mulher e Comissão de Turismo, Sustentabilidade e Desporto.  
146 (1h:36min:42s): **PROJETO DE LEI Nº 136/2021** de 15 de dezembro de  
147 2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a  
148 abertura de crédito adicional especial no orçamento do município de Barra  
149 do Garças com cobertura da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer  
150 e usar recursos como contrapartida e dá outras providências”. Encaminhado

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

151 às: Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Economia e  
152 Finanças, Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social e  
153 Defesa da Mulher e Comissão de Turismo, Sustentabilidade e Desporto.  
154 (1h:40min:14s): **PROJETO DE LEI Nº 137/2021** de 15 de dezembro de  
155 2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a  
156 abertura de crédito adicional especial no orçamento do município de Barra  
157 do Garças com cobertura da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer  
158 e usar recursos como contrapartida e dá outras providências”. Encaminhado  
159 às: Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Economia e  
160 Finanças, Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social e  
161 Defesa da Mulher e Comissão de Turismo, Sustentabilidade e Desporto.  
162 (1h:43min:47s): **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 031/2021** de  
163 13 de dezembro de 2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que  
164 “Altera a redação da Lei Complementar Municipal nº 083 de 27 de dezembro  
165 de 2004, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do  
166 município de Barra do Garças-MT e dá outras providências”. Encaminhado  
167 às: Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Economia e  
168 Finanças e Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social e  
169 Defesa da Mulher. (1h:55min:16s): **PROJETO DE LEI  
170 COMPLEMENTAR Nº 032/2021** de 14 de dezembro de 2021, de autoria  
171 do Poder Executivo Municipal, que “Altera dispositivos da Lei  
172 Complementar nº 049 de 17 de maio de 1999 e dá outras providências”.  
173 Encaminhado às: Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de  
174 Economia e Finanças e Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência  
175 Social e Defesa da Mulher. (1h:58min:58s): **PROJETO DE LEI  
176 COMPLEMENTAR Nº 033/2021** de 15 de dezembro de 2021, de autoria  
177 do Poder Executivo Municipal, que “Altera dispositivo da Lei  
178 Complementar nº 045 de 15 de dezembro de 1997, que institui o Código  
179 Tributário do município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso e dá  
180 outras providências”. Encaminhado às: Comissão de Constituição, Justiça e

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas  
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000  
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/  
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

181 Redação e Comissão de Economia e Finanças. (2h:01min:42s): **PROJETO**  
182 **DE LEI COMPLEMENTAR Nº 034/2021** de 15 de dezembro de 2021, de  
183 autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a criação do  
184 Domicílio Tributário Eletrônico-DTE, no município de Barra do Garças e dá  
185 outras providências”. Encaminhado às: Comissão de Constituição, Justiça e  
186 Redação e Comissão de Economia e Finanças. **ORDEM DO DIA –**  
187 **VOTAÇÃO DOS PROJETOS DO PODER EXECUTIVO:**  
188 (1h:21min:41s): Neste momento, o Sr. Presidente solicita permissão aos  
189 vereadores se poderiam fazer a votação em bloco dos projetos que tratam da  
190 suplementação da Secretaria de Cultura. Então, coloca o pedido em votação,  
191 que após ser discutido e votado foi aprovado por unanimidade de votos dos  
192 vereadores presentes. Assim, segue-se a votação. (2h:15min:44s):  
193 **VOTAÇÃO EM BLOCO: PROJETO DE LEI Nº 132/2021, de 15 de**  
194 **dezembro de 2021**, de autoria do Poder Executivo Municipal; **PROJETO**  
195 **DE LEI Nº 133/2021, de 15 de dezembro de 2021**, de autoria do Poder  
196 Executivo Municipal; **PROJETO DE LEI Nº 134/2021, de 15 de**  
197 **dezembro de 2021**, de autoria do Poder Executivo Municipal; **PROJETO**  
198 **DE LEI Nº 135/2021, de 15 de dezembro de 2021**, de autoria do Poder  
199 Executivo Municipal; **PROJETO DE LEI Nº 136/2021, de 15 de**  
200 **dezembro de 2021**, de autoria do Poder Executivo Municipal; **PROJETO**  
201 **DE LEI Nº 137/2021, de 15 de dezembro de 2021**, de autoria do Poder  
202 Executivo Municipal. Foram submetidos à discussão e à votação dos  
203 pareceres das: Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de  
204 Economia e Finanças, Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência  
205 Social e Defesa da Mulher e Comissão de Turismo, Sustentabilidade e  
206 Desporto, e do MÉRITO: e APROVADOS POR UNANIMIDADE DE  
207 VOTOS DOS VEREADORES PRESENTES. (2h:18min:00s): **PROJETO**  
208 **DE LEI COMPLEMENTAR Nº 031/2021** de 13 de dezembro de 2021, de  
209 autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera a redação da Lei  
210 Complementar Municipal nº 083 de 27 de dezembro de 2004, que reestrutura

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

211 o Regime Próprio de Previdência Social do município de Barra do Garças-  
212 MT e dá outras providências”. Foi submetido à discussão e à votação dos  
213 pareceres das: Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de  
214 Economia e Finanças e Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência  
215 Social e Defesa da Mulher, e do MÉRITO: Com a palavra Ver. Paulo Bento  
216 (1h:19min:26s a 2h:21min:52s), e segue, APROVADO POR  
217 UNINAMIDADE DE VOTOS DOS VEREADORES PRESENTES.  
218 (2h:22min:19s): **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 032/2021** de  
219 14 de dezembro de 2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que  
220 “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 049 de 17 de maio de 1999 e  
221 dá outras providências”. Foi submetido à discussão e à votação dos pareceres  
222 das: Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Economia e  
223 Finanças e Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social e  
224 Defesa da Mulher, e do MÉRITO: e APROVADO POR UNINAMIDADE  
225 DE VOTOS DOS VEREADORES PRESENTES. (2h:24min:14s): Não  
226 havendo mais projetos a serem votados, o Sr. Presidente declara encerrado  
227 os trabalhos, cuja a ata, se aprovada, receberá a assinatura de quem de direito.

228  
229 SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, aos 15 dias do mês de  
230 dezembro do ano de 2021.

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas  
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000  
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/  
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br